



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

LEI MUNICIPAL N.º 812, DE 03 DE ABRIL DE 2024

“DE AUTORIA DO VEREADOR OZIEL DE PONTES OLIVEIRA”

“DÁ A DENOMINAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO BARRA DOS CAMARGOS COMO RUA BRÁZ RODRIGUES DE CAMARGO”.

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do município de ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, Que a câmara do município de ITAOCA, Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Rua **BRÁZ RODRIGUES DE CAMARGO** a Estrada principal de acesso ao bairro Barra dos Camargos com aproximados 940 metros, que se inicia na Estrada Ita 021 sentido a balsa, primeira à direita e termina próximo à divisa do proprietário confrontante Erli Fortes, neste município de Itaoca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP